



UGETGVCTK'F G'GUVCF Q'F C'UC—FG

EQQTF GP CF QTK'F G'EQPVTQNG'F G'FGPŸ CU'
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UWDCPGZQ'X5''6''RQTVCTK'EXU2314220

CVKXK' CF G'TGNCEKQP CF C'C''
RTQF WWQU'F G'K' VGTEUUG'F C'UC—FG''

K''''K' HQTO CŸ ð GU'CF O K'KVT CVK'CU''

"RTGGPEJ KO GPVQ'QDTH CV' TQ'RGNQ'UGTXK' Q'F G'XH K'ZPEK'UCPK'f TK

30 PãRTQVQEONQ

40 FCVC'RTQVQEONQ

50 PãRTQEGUU'F G'QTK GO

KK6''K' GP VHK' CŸ ð Q'F Q'GUVCDGNKE KO GP VQ''

RTGGPEJ KO GPVQ'RGNQ'TGS WK'K'CPVG

60 PãEGXU

70 EPR'LERH'

80 TC\ ð Q'UQEK'NTPQOG

90 PQOG'HCPVUC''

KK6''ECTCEVGTK CŸ ð Q'F C'CVKXK' CFG''

:0 EPCG – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação:"

FURGPUCŸ ð Q'G'CTO C\ GP CO GP VQ'R—DNEQ'F G'O GF KE CO GP VQU'G'RTQF WWQURCT'C'UC—FG''
/ Somente CNAE : 634/6122 (Anexo I, Agrupamento 91, Grupo IV)

- Preencher somente o Bloco III.1.

HCDTK''

/ Todos CNAE do Subgrupo A (Anexo I, Grupo I)

- Preencher somente o Bloco III.2.

F KVT EDWF QTC'TKO RQTVCF QTC''

- Todos CNAE do Subgrupo B (Anexo I, Grupo I)

/ Preencher somente o Bloco III.3.

EQO\ TEQ'XCTGLUVC''

/ Todos CNAE dos Agrupamentos 21 e 28 (Anexo I, Subgrupo C, Grupo I)

- Preencher somente o Bloco III.4.

RTGUVÇŸ ð Q'F G'UGTXK' QUEQO 'RTQF WQU'TGNCEKQP CF QUI 'UC—FG''

- Somente CNAE 7433/9123'è 7433/91; (Agrupamento 40) e : 34; /2122 (Agrupamento 60) – (Anexo I, Subgrupo D, Grupo I)

- Preencher somente o Bloco III.5.

90 AFE - Informe os dados da Autorização de Funcionamento da Empresa, se houver:

Nº:"

ATIVIDADES AUTORIZADAS -

DATA:"

Registre códigos correspondentes:

(Consultar Quadro 28 abaixo)

100 AE - Informe os dados da Autorização Especial, se houver:

Nº:

-

DATA:"

ATIVIDADES AUTORIZADAS - Registre códigos

correspondentes:(Consultar Quadro 28 abaixo)

KK6''/F KURGPUCŸ ð Q'G'CTO C\ GP CO GP VQ'R—DNEQ'F G''

O GF KE CO GP VQU'G'RTQF WWQURCT'C'UC—FG''

110 Refere-se ao CNAE : 634/6122 do Agrupamento 91 / Grupo IV /"Assinale a atividade realizada.

CTO C\ GP CO GP VQ''
G'GZRGF K' ð Q''

DCPEQ'FG''
CNKO GPVQU''

FURGPUCŸ ð Q''
LWF KEKN''

FURGPUCŸ ð Q''
RCH'UWU''

WRF V''

VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____ "



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2020

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

III.3 – DISTRIBUIDORA / IMPORTARA

18. COMÉRCIO ATACADISTA

- Refere-se a todos CNAE do Subgrupo B / Grupo I (Quadro 18).

A. ATIVIDADES PRÓPRIAS - Assinale uma ou mais alternativas de “a”; ou assinale a alternativa “b”; ou, “c”.

a. DISTRIBUIR	IMPORTAR	EXPORTAR	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA	TRANSPORTE PRÓPRIO
b. FRACIONAR INSUMO FARMACEUTICO (Somente CNAE 4644-3/01)				c. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

A.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale um ou mais códigos da respectiva Classe de Produtos (Quadro 20)

Classe 01 Medicamentos													
001	002	004	006	007	008	011	012	014	115	124	145	146	
242	243	244											
Classe 02 Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial				Classe 03 Insumos Farmacêuticos				Classe 15 Insumos Farmacêuticos Sujeitos ao Controle Especial			Classe 20 Gases Medicinais		
003	005	007	009		013			010				213	
Classe 09 Alimentos Industrializados													
015	022	030	037	043	047	054	121	132	142	222	227	232	238
019	027	032	038	044	048	114	122	136	183	224	229	233	
020	028	034	039	045	052	117	123	139	220	225	230	234	
021	029	035	040	046	053	120	125	140	221	226	231	237	
Classe 10 Aditivo para Alimento e Coadjuvantes de Tecnologia							Classe 12 Embalagem para Alimentos			Classe 14 Verniz Sanitário			
016	041	236					050	051				141	

A.2. CATEGORIA DE PRODUTO / CLASSE DE RISCO - Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produto comercializado e suas respectivas Classes de Risco, referente à Classe de Produto 4 (Quadro 20)

Classe Produto 04 Produtos para Saúde:	099	100	102	103	104	105	106	107	108	109	110	112
	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II
	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III
	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV

A.3. CATEGORIA DE PRODUTO / GRAU DE RISCO - Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produto industrializada e os respectivos Graus de Risco, referente às Classes de Produto indicadas (Quadro 20)

Classe Produto 05 Cosméticos:	084	090	138	Classe Produto 06 Produtos de Higiene:			087	088	089	Classe Produto 07 Perfume:			085	086
	I	I	I	Grau de Risco:			I	I	I	Grau de Risco:			I	I
	II	II	II				II	II	II				II	II
Classe Produto 08 Produtos Saneantes Domissanitários:	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	
	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	
Classe Produto 08 Produtos Saneantes Domissanitários:	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	
	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	

VIRE →

18. COMÉRCIO ATACADISTA

- Refere-se a todos CNAE do Subgrupo B / Grupo I (Quadro 18).

B. ATIVIDADES TERCEIRIZADAS – Assinale uma ou mais Classes de Produtos (Quadro 3) e a respectiva Atividade Terceirizada (“a” a “d”) contratada pela empresa. Para cada atividade terceirizada informe o CNPJ de uma ou mais empresa responsável pelo seu desenvolvimento.

Classe de Produto: 04

a. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: CNPJ: CNPJ:

Classe de Produto: 04 05 06 07 08 09 10 12 14

b. ARMAZENAGEM DE PRODUTO ACABADO

CNPJ: CNPJ: CNPJ:

Classe de Produto: 05 06 07 08 09 10 12 14

c. CONTROLE DE QUALIDADE

CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ:

Classe de Produto: 01 02 03 15 04 05 06 07 08 09 10 12 14

d. TRANSPORTE

CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ:

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS: _____

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTE SUBANEXO V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2020

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

DADOS AUXILIARES

Quadro 20 - CATEGORIA DE PRODUTOS SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTOS

CLASSE 01 - MEDICAMENTO		CLASSE 01 - MEDICAMENTO	
CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
001	ANOVULATÓRIOS	011	FITOTERÁPICOS
002	ANTIBIÓTICOS	012	HOMEOPÁTICOS
004	DEMAIS CATEGORIAS	014	PRODUTOS OFICINAIS
006	HEMODERIVADOS	124	OPOTERÁPICOS
007	HORMÔNIOS	145	SOROS E VACINAS
008	ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS	146	SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME - SPGV
115	CEFALOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS		
CLASSE 02 - MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL		CLASSE 03 - INSUMO FARMACÊUTICO	
003	CONTROLE ESPECIAL	013	INSUMOS FARMACÊUTICOS
CLASSE 15 - INSUMO FARMACEUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL		CLASSE 20 - GASES MEDICINAIS	
010	INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	213	GASES MEDICINAIS
CLASSE 04 - PRODUTO PARA SAÚDE			
099	ACESSÓRIOS	106	MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
100	APARELHOS	107	MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
102	EQUIPAMENTOS	108	MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
103	INSTRUMENTOS	109	MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
104	MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL	110	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
105	MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL	112	PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"
CLASSE 05 - COSMÉTICO		CLASSE 06 - PRODUTO DE HIGIENE	
084	COSMÉTICOS	087	PRODUTOS DE HIGIENE
138	REPELENTES	088	PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL (ESCOVA E FIO/FITA DENTAL)
090	OUTROS COSMÉTICOS	089	PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS (TAMPÃO, ABSORVENTES E FRALDAS)
CLASSE 07 - PERFUME			
086	PERFUMES	085	ODORIZANTES DE AMBIENTE
CLASSE 08 - SANEANTE DOMISANITÁRIO			
162	ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	155	LIMPADORES (LIMPEZA GERAL)
150	ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)	173	MOLUSCICIDAS (DESINFESTANTES)
151	BRANQUEADORES (LIMPEZA GERAL)	156	NEUTRALIZADORES DE ODORES (LIMPEZA GERAL)
152	DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)	157	POLIDORES DE METAIS (LIMPEZA GERAL)
163	DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	169	POTABILIZADORES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
165	DESODORIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	158	PRÉ-LAVAGEM E PÓS-LAVAGEM (LIMPEZA GERAL)
153	DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)	170	PRODUTOS BIOLÓGICOS
164	ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	174	RATICIDAS (DESINFESTANTES)
154	FINALIZADORES (LIMPEZA GERAL)	159	REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)
166	FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	175	REPELENTES (DESINFESTANTES)
167	GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)	160	SABÕES (LIMPEZA GERAL)
171	INSETICIDA (DESINFESTANTES)	168	SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
172	JARDINAGEM AMADORA (DESINFESTANTES)	161	SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)

VIRE →

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES
FUNCIONAIS E/ OU DE SAÚDE

Quadro 20 - CATEGORIA DE PRODUTOS SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTOS (cont.)			
CLASSE 09 - ALIMENTO			
015	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR	044	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
019	ADOÇANTES DIETÉTICOS	045	CONDIMENTOS PREPARADOS
020	ÁGUA NATURAL	048	CREMES VEGETAIS
022	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS	052	ERVA MATE
021	ÁGUAS MINERAIS	053	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
220	ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	226	FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS
114	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/ OU DE SAÚDE	054	FARINHAS
221	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	227	FÓRMULAS INFANTIS
027	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO	117	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
028	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES	120	GELO
029	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES	229	GUARANÁ EM PÓ, BASTÃO OU SEMENTE
032	ALIMENTOS PARA IDOSOS	121	MASSAS
030	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	230	MELADO, MELAÇO E RAPADURA
222	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO	122	NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES
183	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS	123	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
034	AMIDOS E FÉCULAS	125	PÃES
035	BALAS, CARAMELOS, GOMAS DE MASCARE SIMILARES	231	PREPARADO LÍQUIDO AROMATIZADO
037	BISCOITOS E BOLACHAS	232	PRODUTOS DE FRUTAS
038	CAFÉS	136	PRODUTOS DE SOJA
039	CEREAIS E DERIVADOS	233	PRODUTOS DE VEGETAIS
224	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL	234	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)
040	CHÁS	139	SAL
132	CHOCOLATE, BOMBONS E PRODUTOS DE CACAU	140	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DE SAL
225	COGUMELOS COMESTÍVEIS	142	SEMENTES OLEAGINOSAS OU NÃO
043	COMPOSTO DE ERVA-MATE	237	SUPLEMENTOS ALIMENTARES
CLASSE 10 - ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA		238	SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS OU PROBIÓTICOS
016	AROMAS	046	VEGETAIS EM CONSERVA - EXCETO PALMITO
236	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS	047	VEGETAIS EM CONSERVA - PALMITO
017	OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS	CLASSE 12 - EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	
CLASSE 14 - VERNIZ SANITÁRIO		050	EMBALAGENS
141	VERNIZ SANITÁRIO	051	EMBALAGENS RECICLADAS

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO:

– INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE

1. **Nº DO PROTOCOLO** – Informe o número do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
2. **DATA DO PROTOCOLO** – Informe o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
3. **Nº PROCESSO DE ORIGEM** – Registre o número do processo de origem do estabelecimento, reconhecido pelo serviço de vigilância sanitária competente.

II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. **Nº CEVS** – Informe o Número CEVS somente no caso de solicitação de renovação de Licença Sanitária (LS) ou de alteração de dados cadastrais de estabelecimento já licenciado.
5. **CNPJ / CPF** – Informe o número do cadastro de pessoa jurídica - CNPJ ou de pessoa física - CPF registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
6. **RAZÃO SOCIAL / NOME** – Informe a mesma razão social ou nome registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
7. **NOME FANTASIA** – Informe, se pertinente, o nome fantasia registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.

III – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

8. **CNAE** – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação.
 - **DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** – Quando tratar-se de estabelecimento destinado à regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (CNAE **8412-4/00** do Agrupamento 91, Grupo IV), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.1.
 - **FABRIL** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade fabril (CNAE de um dos Agrupamentos 01 a 09, Subgrupo A, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.2.
 - **DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade de distribuição e ou importação (CNAE do Subgrupo B, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.3.

- **COMÉRCIO VAREJISTA** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade comercial varejista (CNAE dos Agrupamentos 21 e 28, Subgrupo C, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.4.
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade de prestação de serviços com produtos relacionados à saúde (CNAE **5211-7/01** ou **5211-7/99** ou CNAE **8129-0/00**, Agrupamentos 40 e 60 respectivamente do Subgrupo D, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.5.

Nota: Consulte o Quadro 28, no verso do formulário, para identificar os códigos a serem assinalados.

9. AFE – Informe os dados solicitados da Autorização de Funcionamento da Empresa, se houver:

- **Nº** - Informe o número da AFE publicada em Diário Oficial da União.
- **DATA** - Informe a data de publicação em Diário Oficial da União da referida AFE.
- **ATIVIDADES AUTORIZADAS** - Registre os códigos correspondentes às atividades autorizadas da referida AFE, conforme publicação em Diário Oficial da União.

Nota: Consulte o Quadro 28, no verso do formulário, para identificar os códigos a serem assinalados.

10. AE – Informe os dados solicitados da Autorização Especial, se houver:

- **Nº** - Informe o número da AE publicada em Diário Oficial da União.
- **DATA** - Informe a data de publicação em Diário Oficial da União da referida AE.
- **ATIVIDADES AUTORIZADAS** - Registre os códigos correspondentes às atividades autorizadas da referida AE, conforme publicação em Diário Oficial da União.

Nota: Consulte o Quadro 28, abaixo, para identificar os códigos a serem assinalados.

Quadro 28 – ATIVIDADES AUTORIZADAS			
COD	TIPO	COD	TIPO
53	ARMAZENAR	02	IMPORTAR
69	COMERCIALIZAR	70	MANIPULAR
14	DISTRIBUIR	54	PRODUZIR
12	EMBALAR	05	PURIFICAR
10	EXPEDIR	55	REEMBALAR
17	EXPORTAR	07	SINTETIZAR
06	EXTRAIR	04	TRANSFORMAR
67	FRACIONAR	09	TRANSPORTAR
39	DISPENSAR MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL		
20	DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL		
66	MANIPULAR MEDICAMENTOS ESTEREIS		
64	MANIPULAR PRODUTOS MAGISTRAIS		
63	MANIPULAR PRODUTOS OFICINAIS		
68	PRESTAR SERVIÇO FARMACÊUTICO		

VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL – O responsável legal declarado no Anexo V, Bloco VI, deve registrar seu visto neste campo, após preenchimento.

Nota: Se informada a atividade neste Bloco III.1 encaminhe somente esta folha ao serviço de vigilância sanitária competente, preenchida e assinada (visto), acompanhado do *Anexo V*, também preenchida e assinada.

21. ARMAZÉM GERAL – Em caso de estabelecimento, objeto da solicitação da Licença Sanitária (LS), que presta serviço de armazenamento (depósito), inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária, por conta de terceiros, com emissão de warrant (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria), sob CNAE **5211-7/01** (Agrupamento 40), informe:

A. CLASSE DE PRODUTOS ARMAZENADOS – Assinale um ou mais códigos da Classe de Produtos objeto de armazenagem, conforme alternativas apresentadas no formulário.

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS – Os responsáveis legais e técnicos declarados no Anexo V, Bloco VI, devem registrar seus vistos neste campo.

Nota: Se informada a atividade neste **item 19, Bloco III.4**, imprima e encaminhe esta folha ao serviço de vigilância sanitária competente, acompanhado da primeira folha deste *Anexo V.3* e do formulário completo *Anexo V*. Todas as folhas preenchidas dos formulários devem estar assinadas pelos responsáveis.